

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013-2019.
Processo nº 011 - Dispensa nº 003/2019.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 91.540.575/0001-52, neste ato representada por Evanir Schneider, CPF nº 271.224.920-87, residente e domiciliado na Rua Dumoncel Filho, 1026, nesta cidade, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m², datado de 12/02/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de fevereiro de 2024.

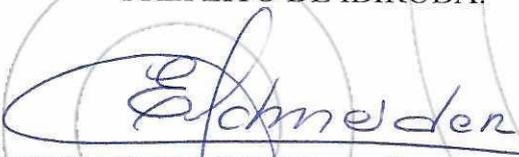
CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago mensalmente, a contar de 11/02/2023, o valor de R\$ 7.103,30, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Ibirubá/RS, 02 de fevereiro de 2023.


ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.


MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME,
LOCADOR.

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)